



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos

A Coordenação do Projeto “Ômica de biomarcadores de progressão de doenças raras para o desenvolvimento de nano dispositivos sensores voltados para o sistema Único de Saúde ÔmiSens” vinculado ao Edital FINEP torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgit>, as normas do Processo Seletivo para beneficiário de bolsa para Pesquisador de Inovação:

1. Dos Objetivos

- 1.1. Conceder uma (3) bolsas na modalidade Pesquisador de inovação da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para pesquisador recém-doutores;
- 1.2. Fortalecer pesquisas em doenças negligenciadas, tropicais e transmitidas por vetores e outras doenças com populações desassistidas;
- 1.3. Fortalecer os programas de pós-graduação da UFPE, a ciência, tecnologia e inovação;
- 1.4. Proporcionar maior visibilidade nacional e internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. Requisitos do Candidato:

- 2.1. Ter experiência em uma das linhas: síntese de fármacos/nanotecnologia/doenças raras/desenvolvimento de sistemas sensores de detecção/biodiagnóstico/Caracterização clínica, epidemiológica e socioeconômica/ Análise descritiva/Análise dos biomarcadores por elisa/Validação da quantificação sérica/Extração RNA total Análise da qualidade/quantificação do RNA/Enriquecimento do RNA Síntese de cDNA Obtenção do RNA Quantificação/Sequenciamento de High Throughput micro RNA para o desenvolvimento do trabalho proposto;
- 2.2. Possuir o registro ORCID (<https://orcid.org/>);
- 2.3. Cumprir as exigências do Regulamento para Bolsas da FINEP (https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-eauxiliios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais.), de acordo com a modalidade;
- 2.4. A cada laboratório de pesquisa e inovação vinculado ao projeto, por seu turno, compete tão somente providenciar a publicação do Edital de Chamamento com observância aos subsídios

fornecidos pela FINEP, receber os currículos dos interessados, promover o ranqueamento segundo os critérios objetivos previamente estabelecidos pela FINEP;

2.5. Atender aos requisitos exigidos para a inscrição (Ver item 3).

3. Documentação para a candidatura:

3.1. Documentação exigível para a candidatura à bolsa de Pesquisador no âmbito do programa FINEP:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Plano de atividades (Anexo II), com cronograma compatível com a carta de aceite e respeitando os objetivos propostos no projeto previamente aprovado no Edital FINEP: SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP MS/SCTIE/DGITIS/CGITS;
- d) Comprovante do título de doutor;
- e) Currículo Lattes.

3.2. Obrigações do bolsista

- a) Assinar termo de outorga;
- b) Citar o apoio recebido em qualquer trabalho produzido ou publicado, em qualquer mídia, que decorra, integral ou parcialmente, do financiamento da Finep;
- d) Apresentar, ao Coordenador do Projeto, relatório final das atividades desenvolvidas, aprovado pelo supervisor, quando houver;
- e) A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por igual período, considerando o prazo de vigência do projeto.

4. Da análise e classificação das propostas

4.1. No processo de seleção, a Comissão de seleção constituída por pesquisadores com experiência na temática: Moacyr Jesus de Melo Rego (coordenador do projeto RARAS), Maira Galdino da Rocha Pitta (Vice-Coodenadora do projeto ÔMiSens) e Michelly Cristiny Pereira (Membro da comissão), levará em consideração o atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção e adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital.

4.2. Para classificação dos candidatos será utilizada a média ponderada dos itens abaixo descritos, considerando os respectivos pesos:

- a) Pontuação do currículo (peso 5)

A pontuação será feita normalizando o maior currículo com nota 10, considerando a produção científica do candidato e sua atuação no país e exterior.

- b) O Plano de trabalho – Anexo II (peso 5)

O Plano de trabalho será pontuado de 0 a 10.

Para aprovação do plano de trabalho serão considerados:

Pertinência do plano de trabalho para desenvolvimento do projeto FINEP com aderência ao projeto **Ômica de biomarcadores de progressão de doenças raras para o desenvolvimento de nano dispositivos sensores voltados para o sistema Único de Saúde ÔMiSens**, e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

Avaliação dos potenciais benefícios que o pesquisador trará para as ações do projeto, para atingir os objetivos técnicos-científicos do Projeto.

5. Dos resultados e recursos

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros.

5.1. O Comitê de avaliação divulgará os resultados no site do PPGIT/UFPE (<https://www.ufpe.br/print>) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 6.

5.2. Pedidos de reconsideração dos resultados poderão ser apresentados à Comissão de Seleção do projeto **“Ômica de biomarcadores de progressão de doenças raras para o desenvolvimento de nano dispositivos sensores voltados para o sistema Único de Saúde ÔMiSens”**.

- a) Os pedidos deverão ser apresentados em até 48 horas após a publicação dos resultados;
- b) A Comissão de Seleção terá até 2 dias úteis para se manifestar sobre o pedido de reconsideração.

5.3. Pedidos de recursos quanto ao resultado do pedido de reconsideração caberão ao Comitê de Avaliação.

- a) Os pedidos devem ser apresentados em até 48 horas ao Comitê Avaliador, no e-mail do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br);
- b) O Comitê Avaliador se manifestará, em última instância, em até 2 dias úteis.

6. Do cronograma

Divulgação do Edital	12/12/2023
Período para Inscrições	Até 17/12/2023
Divulgação dos Resultados	Até 28/12/2023
Período para Interposição de Pedidos de Reconsideração	29 a 30/12/2023
Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Reconsideração	Até 02/01/2023
Período para Interposição de Recursos	02 e 03/01/2024
Divulgação dos Resultados Finais	Até 04/02/2024

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
NOME SOCIAL: _____
FILIAÇÃO: _____
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: _____
R.G.: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
C.P.F.: _____ RESERVISTA: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____
E-MAIL: _____

TITULO DO PROJETO DE PESQUISA: _____

Recife, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos**

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES

Plano de estudos, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, incluindo cronograma de atividades e a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo alinhados com o projeto “Ômica de biomarcadores de progressão de doenças raras para o desenvolvimento de nanodispositivos sensores voltados para o sistema Único de Saúde ÔmiSens”:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e aderência ao tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Carga horária semanal;
- g) Referências bibliográficas.